****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 183 Ano 63.**

**Quinta-Feira 27 de Setembro de 2018**

**GABINETE DO PREFEITO**

**BRUNO COVAS**

**PORTARIAS. Pág, 01**

**PORTARIA 821, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

2- **GABRIEL PICAVEA TORRES**, RF 838.413.4, a pedido, e a

partir de 25.09.2018, do cargo de **Secretário-Executivo Adjunto**,

símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da **Secretaria Municipal**

**de Gestão**, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 17255.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

10- **SORAIA JABBOUR**, RF 636.069.6, a pedido, e a partir de

24.09.2018, do **cargo de Assessor I**, Ref. DAS-09, da **Coordenadoria do Trabalho**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18, vaga 3114.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de

setembro de 2018, 465° da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**SECRETARIAS. Pág, 03**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**E FINANÇAS**

**6064.2018/0001518-1**

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º

48.592 de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de

contas do processo de adiantamento nº 6064.2018/0001518-1,

em nome de Alessandra Serapomba Almeida Brayn, referente

ao período de 04/09/2018 a 05/09/2018, no valor de R$ 711,55

(setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

**EXTRATO**

**6064.2018/0000031-1**

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº 012/2015/SDTE

Partícipes: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**– SMDE** e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social – SMADS.

Objeto: Prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze)

meses, contados a partir de 1º/09/2018

Valor global estimado: R$ 5.385.139,20 (cinco milhões,

trezentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e

vinte centavos).

Dotação: 93.10.08.243.3023.6.168.3390.4800.02

Data da assinatura: 31/08/2018.

Signatários: **Aline Cardoso,** pela **SMDE** e Filipe Sabará, pela

SMADS.

**LICITAÇÕES. Págs, 48 e 49**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATOS**

**6064.2017/0000484-6**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2018/SMDE AO CONTRATO**

**Nº 025/2017/SMTE.**

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico – SMDE.

Contratada: Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial

Eireli - ME

Objeto do contrato: Prestação de Serviço de Vigilância

Presencial Desarmada.

Objeto do Aditamento: Supressão do Objeto.

Cláusula Primeira. O presente termo consiste na supressão

de 4,65230% do valor do contrato, a partir de 01 de agosto

de 2018, com a consequente alteração proporcional do objeto,

em razão da exclusão do CATe Santana. Cláusula Segunda.

O valor mensal passará de R$ 109.979,37, e valor global

R$ 1.319.752,40 para, R$ 94.100,35 (noventa e quatro mil,

cem reais e trinta e cinco centavos), com valor global de R$

1.258.353,52 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil,

trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Data da assinatura: 17/09/2018

Signatários: **Aline Cardoso**, pela **SMDE** e Adam Duarte Rodrigues

Machado, pela Contratada.

**6064.2017/0000687-3**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

007/2018/SMTE.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico – SMDE.

Contratada: Terrão Comércio e Representações Ltda

Objeto do contrato: Aquisição de Copos Plásticos Descartáveis.

Objeto do Aditamento: Realinhamento.

Cláusula Primeira. 1.1 O objeto do presente termo consiste

no realinhamento dos valores, passando o copo plástico para

café (50ml) para R$ 0,97 (noventa e sete centavos) e cento e

o copo plástico para água (150ml), para R$ 1,71 (um real e setenta

e um centavos) o cento. 1.1.1. A quantidade permanece a

descrita no Termo de Contrato inicial, equivalente a 1.704 cento

de copos para café e 3.708 cento de copos para água.

Cláusula Segunda: 2.1. O valor global passará a ser R$

7.993,56 (sete mil, novecentos e noventa e três reais, cinquenta

e seis centavos).

Dotações orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.3

0.00.00; 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.30.00.00 e 30.10.08.6

05.3016.4.301.3.3.90.30.00.00.

Data da assinatura: 19/09/2018

Signatários: **Aline Cardoso**, pela **SMDE** e Rafael Corpas

Terrão, pela Contratada.

**6064.2017/0000307-6**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº

008/2017/SMTE

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por

intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

- SMDE.

Contratada: Jotabê Serviços Especializados Ltda.

Objeto: Reajuste com base no Índice de Preço ao Consumidor

– IPC-FIPE de 1,54%, correspondente ao reajuste do

período de maio de 2017 a maio de 2018.

Valor atualizado mensal: R$ 81.188,94 (oitenta e um mil, cento

e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) e valor global

estimado de R$ 974.267,28 (novecentos e setenta e quatro mil,

duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Dotação orçamentária: 30.10.08.605.3016.4.301.3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 20/09/2018.

Signatários: **Aline Cardoso**, pela **SMDE** e Magda Nora Gomez

de Vega, pela Contratada.

**6064.2017/0000107-3**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº

010/2017/SMTE

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por

intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

- SMTE.

Contratada: Jotabê Serviços Especializados Ltda.

Objeto: Reajuste com base no Índice de Preço ao Consumidor

– IPC-FIPE de 2,51%, correspondente ao reajuste do

período de junho de 2017 a junho de 2018.

Valor atualizado mensal: R$ 11.220,60 (onze mil, duzentos

e vinte reais e sessenta centavos) e valor global estimado de R$

134.647,20 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e

sete reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Data da assinatura: 20/09/2018.

Signatários: **Aline Cardoso**, pela **SMDE** e Magda Nora Gomez

de Vega, pela Contratada.